

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA O GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO “Resolução da inflamação: uma chave para melhorar o tratamento e prognóstico da insuficiência cardíaca aguda? (RIFF-HEART) (PTDC/MEC-CAR/32188/2017)”

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para o grau de Mestre, no âmbito do projeto ‘**Resolução da inflamação: uma chave para melhorar o tratamento e prognóstico da insuficiência cardíaca aguda? (RIFF-HEART) (PTDC/MEC-CAR/32188/2017)**’, em curso no Departamento de Biomedicina – Unidade de Farmacologia e Terapêutica, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e cofinanciado pelo Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE, Portugal 2020), nas seguintes condições:

1. Área Científica: 3. Ciências Médicas e da Saúde – 3.2. Medicina Clínica

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos:

- a) Habilitações Académicas – Mestrado ou Mestrado Integrado em Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Medicina, ou áreas afins;
- b) Estar inscrito em Programa Doutoral na área de Biomedicina, Ciências Cardiovasculares, Farmacologia, Medicina, ou afins, no ano letivo 2020/21
- c) Experiência científica e laboratorial na área da resolução da inflamação, comprovada através de comunicações, resumos ou artigos publicados, e/ou pela participação em projetos nessa área.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

- a) Experiência laboratorial comprovada em técnicas relevantes para o projeto, nomeadamente o processamento de amostras de sangue e/ou urina e posterior quantificação de mediadores de resolução de inflamação e avaliação da expressão de recetores destes

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

mediadores. Será dada ênfase à experiência em técnicas de extração em fase sólida, ensaios imunoenzimáticos, isolamento de células do sangue periférico e técnicas de biologia molecular [e.g. PCR quantitativo em tempo real (qPCR)].

- b) Publicações e comunicações científicas nas áreas da saúde, biologia ou bioquímica;
- c) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (conversação, leitura e escrita);
- d) Disponibilidade para iniciar a bolsa em junho de 2021 (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de trabalhos: a/o bolsista/o deverá participar na tarefa T3 (*Quantification of SPMs and FPR2/ALX receptor*), do projeto “Resolução da inflamação: uma chave para melhorar o tratamento e prognóstico da insuficiência cardíaca aguda? (RIFF-HEART) (PTDC/MEC-CAR/32188/2017)”. As atividades a desenvolver pela/o bolsista/o incluem:

- 1. Processamento (extração em fase sólida) de amostras de sangue e urina de voluntários saudáveis (Departamento de Imuno-hemoterapia, Centro Hospitalar São João) e de doentes (Departamento de Medicina Intensiva, Centro Hospitalar São João).
- 2. Isolamento de neutrófilos e células mononucleares do sangue periférico e posterior quantificação da expressão dos recetores FPR2/ALX, DRV1/GPR32 e ERV1/ChemR23) por qPCR.
- 3. Quantificação de mediadores da resolução da inflamação (*Specialized proresolving mediators*, SPMs) em amostras de soro e urina.
- 4. Divulgação dos resultados do projeto pela elaboração de artigos científicos e relatórios e apresentação de comunicações (orais ou *posters*) em reuniões científicas nacionais e/ou internacionais.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

- [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor,
- [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.](#), aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor;
- [Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto](#), aprovado pelo Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março.

6. Local de trabalho: os trabalhos serão desenvolvidos no Departamento de Biomedicina – Unidade de Farmacologia e Terapêutica, FMUP, sob a orientação científica da Doutora Teresa Maria de Jesus Teixeira de Sousa, Investigadora Auxiliar da FMUP.

7. Duração da bolsa: a bolsa terá a duração de 4 meses, em regime de exclusividade, e com início previsto em junho de 2021.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FMUP por transferência bancária. Além deste subsídio, a/o bolseira/o será abrangida/o por um seguro de acidentes pessoais e terá direito ao reembolso de prestações do seguro social voluntário.

9. Métodos de seleção: avaliação curricular (60%) e entrevista de seleção (40%) aos três candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. A classificação final dos candidatos que não sejam selecionados para a entrevista será igual à da avaliação curricular.

Os fatores alvo de **avaliação curricular** são (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Média final de Licenciatura+Mestrado ou média final de Mestrado Integrado e adequação da formação académica ao plano de trabalhos a desenvolver (0 a 4 pontos);
- b) Experiência científica na área da resolução da inflamação, comprovada através de comunicações, resumos ou artigos publicados, e/ou pela participação em projetos nessa área. (0 a 4 pontos);
- c) Experiência laboratorial comprovada em técnicas relevantes para o projeto, nomeadamente processamento de amostras de sangue e/ou urina e posterior quantificação de mediadores de resolução de inflamação e avaliação da expressão de recetores destes mediadores. Será dada ênfase à experiência em técnicas de extração em fase sólida, ensaios imunoenzimáticos, isolamento de células do sangue periférico e técnicas de biologia molecular [e.g. PCR quantitativo em tempo real (qPCR)]. (0 a 5 pontos);
- d) Publicações e comunicações científicas nas áreas da saúde, biologia ou bioquímica; (0 a 4 pontos);
- e) Carta de motivação, em português (0 a 3 pontos).

Os fatores de avaliação da **entrevista de seleção** serão (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (0 a 8 pontos);
- b) Atitude e capacidade de argumentação/expressão (0 a 8 pontos);
- c) Motivação para desenvolver o plano de trabalhos e prosseguir estudos na equipa (0 a 4 pontos).

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Cofinanciado por:

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutora Teresa Maria de Jesus Teixeira de Sousa, Investigadora Auxiliar da FMUP

1.º vogal efetivo – Doutor António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira, Professor Catedrático da FMUP

2.º vogal efetivo – Doutora Dora Raquel da Silva Pinho, Técnica Superior e Docente Afiliada da FMUP

1.º vogal suplente – Doutora Manuela Sofia Rodrigues Morato, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

2.º vogal suplente – Dra. Marta Fernanda Reina Couto, Assistente Convidada da FMUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto no período de 26 de maio a 9 de junho de 2021 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para tsousa@med.up.pt, indicando no assunto a referência “FMUP | 1 BI – Mestre – RIFF-HEART”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitação(ões) académica(s), com indicação da nota final;
- d) Comprovativos dos requisitos de admissão e das condições de preferência (se aplicável);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último

nome da/o candidata/o e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional